



DECRETO Nº 032/2020

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipais nº 1045/2017 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Decreto nº 175/2017, que nomeou o Sr. Marcelo Cleones Alves da Silva, RG nº 37.940.830-2/SP e CPF nº 841.382.899-68, para a função de Motorista.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 17/01/2020.

Sapopema, 02 de março de 2020.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

Paulo Maximiano de Souza Junior
Vice-Prefeito Municipal
(Decreto nº 028/2019)



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 032/2020

DECRETO Nº 032/2020

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipais nº 1045/2017 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o Decreto nº 175/2017, que nomeou o Sr. Marcelo Cleones Alves da Silva, RG nº 37.940.830-2/SP e CPF nº 841.382.899-68, para a função de Motorista.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 17/01/2020.

Sapopema, 02 de março de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Vice-Prefeito Municipal

(Decreto nº 028/2019)

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:C8BBB989

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/03/2020. Edição 1960

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>